



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 23/10/2018

ANO: VIII N°: 2010 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Sumário

EDITAL SEMED N° 003/2018 .....	1
ANEXO I .....	1
ANEXO II .....	1
ANEXO III .....	2
PORTARIA N°165/2018 .....	2
LICITAÇÕES .....	3
AVISO DE LICITAÇÃO .....	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N° 16/2018 - M.C.A. ....	3
CÂMARA MUNICIPAL .....	4
PORTARIA N.º 027/18 .....	4

### EDITAL SEMED N° 003/2018

**EDITAL SEMED N° 003/2018.**

**Dispõe sobre a convocação da comunidade escolar para escolha de diretores das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil da rede municipal de ensino.**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao que determina a Lei Municipal nº 1.947/2018 e o Decreto nº 5.462/2018,

**Resolve Tornar Público:**

1- A convocação da comunidade escolar das Unidades Educacionais relacionadas no Anexo I, parte integrante deste Edital, constituídas pelos professores, equipe pedagógica, funcionários, alunos matriculados com mais de dezesseis anos e pais ou responsáveis legais dos alunos menores de dezesseis anos, para **consulta à Comunidade Escolar com vistas à escolha de diretores das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil da rede municipal de ensino do Município de Céu Azul.**

2- A consulta será realizada no dia 29 de novembro de 2018, das 7h30 às 18 horas, nas dependências das unidades educacionais.

3- Os professores interessados em candidatar-se ao pleito e que atendam às exigências previstas no Decreto Municipal nº 5.462/2018, deverão fazer sua inscrição junto à Secretaria

Municipal de Educação, em horário comercial, de 25 a 30 de outubro de 2018.

4- No ato da inscrição o candidato deverá apresentar ficha de inscrição e Plano de Gestão, conforme modelos dos Anexos II e III do presente Edital.

Céu Azul, 22 de outubro de 2018.

**Cleonides Wolf da Silva**  
Secretária Municipal da Educação

### ANEXO I

#### ANEXO I

#### RELAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARTICIPANTES DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE ESCOLAR PARA ESCOLHA DE DIRETORES

1. Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris
2. Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol
3. Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara
4. Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis
5. Escola Municipal do Campo José Bonifácio
6. Escola Municipal Leôncio Correia
7. Escola Municipal Olavo Bilac
8. Escola Municipal São Cristóvão
9. Escola Municipal Tancredo Neves

### ANEXO II

#### ANEXO II

#### FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO (Modelo)

Eu, ....., brasileiro(a), casada (o) (solteiro, separado judicialmente, divorciado, viúvo), servidor (a) municipal ocupante do cargo de Professor, matrícula(s) nº ..... e ....., vem respeitosamente requerer a sua inscrição como candidato (a) à Consulta à Comunidade Escolar para Direção da Escola Municipal/Centro Municipal de Educação Infantil ....., nos termos do art. 6º do Decreto nº 5.462/2018.

Junta, neste ato, o plano de gestão a ser executado durante sua gestão.

Pede deferimento.

Céu Azul, ..... de ..... de 2018.

Candidato (a)

Parecer da Comissão Central Eleitoral: \_\_\_\_\_



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JONIMAR JUNG.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 23/10/2018

ANO: VIII N°: 2010 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ANEXO III

#### ANEXO III

PLANO DE GESTÃO (Modelo)  
PLANO DE GESTÃO ESCOLAR  
NOME DO DIRETOR

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

CIDADE  
2019/2020

#### I – Dados de Identificação

Nome:  
Endereço:  
Telefone:  
E-mail:  
Instituições que atua:

#### II – Dados da Instituição

Breve relato sobre a instituição, níveis, etapas e modalidades, número de alunos, proposta pedagógica.

#### III – Apresentação

Memorial de apresentação do candidato, dados acadêmicos e experiência profissional.

#### IV – Objetivos

Objetivos que pretende atingir quanto à gestão educacional da instituição.

#### V – Justificativa

Justificar o porquê do interesse em ser diretor (a).

#### VII – Eixos de trabalho – Breve Diagnóstico, Metas e Estratégias (Curto, Médio e Longo prazo)

##### A – Gestão Pedagógica

Situação Pedagógica da Escola/CEMEI (avaliações e resultados)

Metas quanto às etapas e modalidades da Educação Básica, resultados da aprendizagem, evasão, reprovação, proposta pedagógica, conselho de classe e acompanhamento aos alunos e professores.

##### B – Gestão Administrativa

Situação, quantos professores e servidores, espaço físico, horário de funcionamento.  
Metas quanto aos recursos humanos e físicos.

##### C – Gestão Financeira

Situação dos recursos que a escola recebe do PDDE, e Recursos Próprios.  
Metas quanto à aplicação dos Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola, e Recursos Próprios da Associação de Pais, Professores e Funcionários – APPF e demais recursos.

#### D – Gestão das Instâncias Colegiadas e Comunidade

Situação do Conselho Escolar e APPF  
Metas quanto a articulação com o Conselho Escolar, APPF e Comunidade Escolar.

#### VII – Avaliação da Gestão

Como serão avaliadas as metas e estratégias apresentadas no Plano de Gestão.  
Cronograma e formas de avaliação

#### VIII – Referências Bibliográficas

Utilizadas para elaboração do Plano de Gestão (PPP, Portaria do FNDE, Lei Municipais, PME)

**Obs:** O Plano de Gestão deverá ser redigido em fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, alinhamento justificado, e com número de página.

## PORTARIA Nº165/2018

PORTARIA Nº165/2018, de 23 de outubro de 2018.

Nomeia Central.	Comissão	Consultiva
-----------------	----------	------------

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº1947/2018, de 15 de junho de 2018, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Céu Azul – PR;

Considerando o disposto no Decreto nº 5.462/2018, de 5 de setembro de 2018, que regulamentou o processo de consulta à Comunidade Escolar para designação de diretores das instituições educacionais da rede municipal de ensino;

Considerando o Edital SEMED nº003/2018, de 22 de outubro de 2018, que Dispõe sobre a convocação da comunidade escolar para escolha de diretores das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Comissão Consultiva Central, constituída pelos seguintes membros:

**Cleonides Wolf da Silva** - Presidente

**Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana** - Membro

**Jucelene Terezinha Rech Rios** - Membro

**Carmen Silvia Machado dos Santos** - Membro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JONIMAR JUNG.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 23/10/2018

ANO: VIII N°: 2010 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 23 de outubro de 2018.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 91/2018 – M.C.A. – Forma Presencial**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 07 de novembro de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Contratação de serviços de elaboração, gravação de playbacks de arranjos instrumentais, para acompanhamento de música coral, com gravação de interpretação textual de atores e atrizes para realização do Natal 2018, que será realizado na Praça Luiz Carlos Ruaro neste Município de Céu Azul - PR, no dia 17 de novembro de 2018**, conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte**, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br).

Céu Azul, 23 de outubro de 2018.

**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 16/2018 - M.C.A.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 16/2018 - M.C.A.

PROCESSO Nº 370/2018

O Município de Céu Azul, dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **aquisição de veículo sendo: um veículo utilitário, tipo pick-up, cabine simples, modelo Saveiro Robust CS 1.6, marca Volkswagen, através de carona ao Procedimento Licitatório - PE 171/18 - SRP-SEAP/DEAM - Lote 13, referente o plano de aplicação do Convênio 1018/2018-SEDU.**

Justificativa: Aquisição por Inexigibilidade de licitação decorrente da aquisição através de carona na Ata de Registro de Preços do processo licitatório Pregão Eletrônico 171/2018 – SRP-SEAP/DEAM, cuja finalidade da licitação é atender aos Municípios, conforme Autorização para Contratação de Fornecimento de Bens do SEDU-PARANACIDADE datado de 31/08/2018, conforme Termo de Aceite de Aquisição de Bem Móvel assinado pelo Prefeito datado de 29/08/2018, e ainda, conforme Declaração de aceite de fornecimento datado de 22/10/2018 emitido pelo fornecedor Volkswagen do Brasil. Fundamentação Legal Artigo 25 da Lei 8.66

FORNECEDOR				CNPJ	
Volkswagen do Brasil Industria de Veículos Automotores Ltda				59.104.422/0103-84	
Item	Qt de	Unid	Produto/ Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	1	Unid	Veículo utilitário tipo pick-up, cabine simples, modelo Saveiro Robust CS 1.6, marca Volkswagen, Fabricação/Modelo 2018/2018, novo, zero km, motorização 1.6	49.500,00	49.500,00

Céu Azul, 23 de outubro de 2018

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JONIMAR JUNG.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 23/10/2018

ANO: VIII N°: 2010 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 027/18

PORTARIA N.º 027/18, 23 de outubro de 2018.

**Nomeia Comissão Permanente de Licitações do Poder Legislativo, do Município de Céu Azul, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.666/93, suas alterações, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Senhores **Marcílio Antonio da Silva, Vilson Pereira da Silva e Genessi Ferreira da Conceição**, sob a presidência do primeiro, para constituir Comissão Permanente de Licitações do Poder Legislativo do Município de Céu Azul - PR.

**Parágrafo único.** A Comissão Permanente de Licitação designada por esta Portaria tem por atribuições processar e julgar licitações, bem como os registros cadastrais dos fornecedores, exame da documentação e o julgamento das propostas encaminhadas ao Poder Legislativo, em atendimento às Licitações para compras, obras, serviços e alienações, e ainda a emissão do seu Parecer ao Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 2º** Conceder-se-á gratificação de 100% (cem por cento) ao Presidente e 70% (setenta por cento) aos demais membros da Comissão Permanente de Licitação, fulcro no artigo 35, da Resolução 003/2007, que trata do Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Céu Azul.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal do Município de Céu Azul, 23 de outubro de 2018.

Eliazar José Brizolla  
Presidente

## PORTARIA N.º 027/18

PORTARIA N.º 028/18, 23 de outubro de 2018.

**Nomeia o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio Permanente, para atuar em Licitações de Modalidade de Pregão.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto na Resolução n.º 004/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio Permanente, para desenvolver as licitações do tipo Pregão, que terá a seguinte composição:

PREGOEIRO: Camila de Sá Maranhão.

EQUIPE DE APOIO: Marcílio Antonio da Silva, Vilson Pereira da Silva e Genessi Ferreira da Conceição.

**Art. 2º** As funções do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio terão vigência de 1 (um) ano, a contar da vigência desta Portaria, sendo que sua recondução obedecerá os critérios da Lei Federal n.º 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e seus Decretos.

**Art. 3º** Para desempenhar a referida função, o Pregoeiro perceberá uma gratificação pelo grau de responsabilidade do cargo, que poderá ser de até 100% (cem por cento) do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, previsto no Anexo I, do Plano de Cargos e Salários do Poder Legislativo e os membros da Equipe de Apoio não perceberão gratificações por serem membros Permanentes da Comissão de Licitações.

**Art. 4º** O Pregoeiro poderá ser orientado por técnicos e especialistas, quando julgar necessário, devido à complexidade de recursos interpostos.

**Art. 5º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 23 de outubro de 2018.

Eliazar José Brizolla  
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JONIMAR JUNG.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)